



INDICAÇÃO Nº 001/2023

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que tome as devidas providências quanto ao setor de saúde:

1-Qualificação dos profissionais da saúde para tomarem as providências corretas ao acionarem o SAMU, a fim de que envie ambulância adequada, de acordo com o estado do paciente, bem como no que pertine aos demais procedimentos corretos na condução de paciente para outras cidades em ambulâncias da prefeitura.

2-Informe ao legislativo municipal de quem é a responsabilidade pelo serviço mal prestado no setor de saúde na condução de paciente para outra cidade, em caso de transporte feito em veículo inadequado, em péssimas condições e quanto a solicitação incorreta do tipo de ambulância do SAMU para a devida condução do paciente a outra cidade, bem como a ausência do médico na condução do paciente, quando necessário.

3-Providencie a aquisição de uma ambulância grande e adequada para o transporte de pacientes no município, bem como os devidos reparos na ambulância que está danificada, sem utilização, para servir à população.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face do mal serviço prestado pelo setor de saúde no transporte e condução de pacientes para as cidades vizinhas, bem como o mal estado de conservação das ambulâncias.

Foi presenciado no município, há poucos dias, um paciente que foi transportado no banco da frente da ambulância pequena, com uma bala de oxigênio, porque na parte em que deveria ter sido transportado não havia condições e o ventilador estava amarrado com pano, em mal estado de funcionamento. Ao chegar na cidade de Pedro Teixeira para ser conduzido pela ambulância do SAMU, que solicitaram na Unidade de Saúde municipal, os profissionais alegaram que o paciente teria que ter sido acompanhado por médico, em ambulância adequada e o transtorno se estendeu até aceitarem a transportar o paciente para Lima Duarte, onde horas depois veio a óbito.

Atualmente, encontra-se à disposição da população apenas uma ambulância pequena, que está em mal estado de conservação, sem condições dignas de transportar um paciente e a outra ambulância encontra-se sem utilização, danificada, estacionada nas dependências da prefeitura, enquanto a população precisa de mais dignidade no atendimento à saúde.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA